



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Auditorias

PROCESSO Nº: 570803/25

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

INTERESSADO: MARCIO LUIZ GONCALVES, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ASSUNTO: DENÚNCIA

INFORMAÇÃO Nº 49/25 - CAUD

Trata-se de denúncia apresentada por Márcio Luiz Gonçalves Kammers em face do Município de Paranaguá, por meio da qual alega supostos *“indícios de adulteração intencional de dados no Censo Escolar (EducaCenso) por parte da Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá/PR, com o possível objetivo de fraudar o sistema federal de controle educacional e manter indevidamente repasses públicos vinculados ao FUNDEB e à modalidade de ensino integral”*.

Nos termos do Despacho n.º 108/25 – GCSMH (peça 9), com vistas a subsidiar o juízo de admissibilidade da Denúncia, o processo foi encaminhado à Coordenadoria-Geral de Fiscalização para manifestação *“acerca da existência de procedimento de fiscalização ou de outro processo em trâmite neste Tribunal relativo ao mesmo objeto”*.

A fim de dar atendimento à informação solicitada, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização remeteu os autos a esta Unidade *“para ciência e manifestação quanto à existência de procedimento de fiscalização ou outro processo em trâmite neste Tribunal sobre o mesmo objeto”* (Despacho n.º 1098/25 – CGF, peça 11).

Nesse sentido, informa-se que se encontra em fase inicial de execução, no âmbito desta Coordenadoria, auditoria no Município de Paranaguá com o objetivo de *“verificar se o município possui as políticas e ações esperadas para garantir resultados de aprendizagem eficazes para todos os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da sua rede de ensino”* (Demanda n.º 446 registrada no sistema Integra).

O escopo planejado para a fiscalização, no entanto, não abrange a avaliação dos dados do Censo Escolar e da aplicação dos recursos do FUNDEB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Auditorias

Retornem os autos à Coordenadoria-Geral de Fiscalização, em atendimento ao Despacho 1098/25 – CGF (peça 11).

CAUD, 19 de setembro de 2025.

Ato elaborado por:

CAROLINE PATRICIA LAGO

Auditora de Controle Externo

Matrícula 51.646-5

Documento assinado digitalmente

Ato encaminhado por:

ROBERTO ALVES RIBEIRO

Coordenador

Matrícula nº 51.671-6

Documento assinado digitalmente